

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ATA NÚMERO DEZOITO

10 Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, teve lugar a Sessão Ordinária novembro da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, em exercício, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa Secretário e a 2ª Secretária, em exercício, Dália Miranda Eira. -----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes
20 Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim Silva Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Luís Miguel Nogueira, João Emanuel de Gouveia Martins, André Araújo Ferreira, Paula Albertina Oliveira Ferreira
25 Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos Pereira e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro. -----

Faltaram os seguintes deputados municipais: Carlos Alberto Pinto Ribeiro que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Bruno Miguel de Oliveira; Filipe da Silva Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Joaquim José Pereira da Silva; Jaime da Silva
30 Quintas, que faltou; Joaquim António Dias Tavares, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Manuel Benjamim Leite Soares; Manuel Paulo de Jesus Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Mário Vicente Reis; Rui Pedro Fernandes Teixeira, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Aurora Marina Teixeira; Tiago Filipe da Costa Braga, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, João Pedro Martins; Carla
35 Maria Rodrigues Costa, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Fernanda Paula Machado; Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento

5 disponível, Sérgio Francisco Baptista; José Fernando Santos Almeida, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Maria do Rosário Ungaro; Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Beatriz Lima Vieira.-----

10 Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, Célia Correia, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.-----

Estiveram ausentes os senhores Vereadores: Marina Raquel Lopes Mendes, José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, José Valentim Pinto Miranda e Elísio Ferreira Pinto.-----

15

Ponto 1 - Público.-----

20 **Senhora Márcia Botelho (União de Freguesia de Pedroso e Seixezelo)** na sua intervenção, disse fazer parte de um Movimento voluntário e cívico pela desagregação da Freguesia de Seixezelo, e vinha à Assembleia para atualizar e entregar, publicamente, a recolha de 637 assinaturas. Disse ainda, que o processo resultou do facto das manifestações, nas reuniões públicas em Seixezelo, não terem sido atendidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Focou ainda que a recolha de assinaturas, por parte de funcionários da Junta de Freguesia, feitas em horário laboral, eram uma tentativa de pressão sobre os habitantes, no sentido da não desagregação, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 1).-----

25 **Senhora Joana Silva (União de Freguesia de Pedroso e Seixezelo)** na qualidade de encarregada de educação, da escola básica das Vendas/Seixezelo, apelava à sensibilidade da Câmara Municipal para a realização de obras na mesma, o mais urgente possível, atendendo à degradação em que a escola se encontrava nomeadamente ao nível do recreio, que no momento estava completamente alagado, devido às chuvas que se faziam sentir. -----

30 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** prestou os devidos esclarecimentos às senhoras munícipes, tendo começado pela senhora Joana Silva, reiterando no que já tinha sido dito há 3 anos, e reafirmou o empenho da autarquia naquela escola e noutras, dando como o exemplo a retirada do amianto. Disse, que o problema não se resolvia com um telefonema a um empreiteiro ou com a agilidade de uma Associação de Pais. A situação obrigava a procedimentos burocráticos, que faziam com que fosse
35 utilizada a mesma Lei e o mesmo modelo jurídico quer para uma pequena obra, ou para fazer uma escola nova. A tinha pela frente um conjunto de bases jurídicas, que muitas vezes não compreendia, mas que tinha

5 de respeitar. Aquele procedimento estava em curso, há vários meses, e seria brevemente executado. Quanto
à questão do recreio, que se encontra alagado, espera-se que até final do ano se possam resolver aquela
questão. Relativamente à senhora Márcia Botelho, o senhor presidente disse não poder responder na
íntegra, aguardando que os documentos e intervenções dos senhores munícipes e senhores Deputados
naquela sessão, fossem atempadamente disponibilizados pelos serviços da Assembleia Municipal, e como tal
10 pedia que aguardassem o término da Sessão. Após isso teceu opinião, no que concerne á Agregação de
Freguesias em 2011 e a Desagregação de Freguesias, em discussão. Ainda relativamente aos abaixo-
assinados, disse ainda, que foi a primeira pessoa a falar em “Referendo”, apesar de aquele não ter caráter
vinculativo, mas propunha a realização de uma Consulta Pública aberta a toda a população da União de
Freguesias Pedroso e Seixezelo, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 2) -----

15 **Senhor Presidente da Mesa** referiu que de seguida se iria proceder à Votação das Atas e depois seria
colocada a votação, do Plenário, a alteração da Ordem de Trabalhos, no sentido da Proposta do Senhor
Presidente. -----

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas. -----

20

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a **Ata nº 16 de 22 de abril de 2022.**-----

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo
participado nesta votação os Srs. Deputados: Alcino de Sousa Lopes, Joaquim José Pereira da Silva, Manuel
Benjamim Leite Soares, Mário Vicente Reis, Mónica Alexandra Almeida, Sérgio Francisco Santos Baptista,
25 Paulo José Martins, Luís Miguel Nogueira, Beatriz Lima Vieira, André Araújo Ferreira, Fernanda Paula
Machado, Maria Rosário Ungaro Loureiro.-----

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a **Ata nº 17 de 07 de novembro de 2022.** -----

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo
participado nesta votação os Srs. Deputados: Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Paula Albertina
30 Oliveira Ferreira Baptista, Sérgio Francisco Santos Baptista, Fernanda Paula Santos Rocha Machado, Maria
do Rosário Ungaro Loureiro. -----

O Senhor Presidente da Mesa deu nota de Alteração à Ordem de Trabalhos para assuntos relacionados com
35 a Desagregação das Freguesias, questionando se haveria algum senhor Deputado que se opusesse. Não

5 havendo ninguém a opor-se efetuou-se a Alteração da Ordem de Trabalhos. Deu nota de uma “Solicitação à Mesa” do Grupo Municipal da CDU, ao qual passou a dar a palavra, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 3).-----

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse que sobre o processo em causa passaram dez anos, e desde o início que o Grupo Municipal da CDU sempre se tinha oposto à Agregação de Freguesias. Em tempo próprio a CDU colocou na Assembleia da República um projeto que visava objetivamente a reposição das Freguesias e não a criação, que é isso que este projeto faz, tendo sido reprovado pelo PSD, CDS-PP, IL, CH. Que sobre o projeto, a vontade das populações não estava consagrada, sendo essa a lacuna que encontravam na aplicação da Lei. Referiu ainda, que a Junta de Freguesia, eleita maioritariamente pelo PS, democraticamente, não teria de desrespeitar a população de Seixezelo por ser um local com menos população. Fez referência à Reunião de Líderes na qual se pronunciaram sobre a Desagregação de Freguesias, onde estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal e alguns Vereadores, bem como o senhor Presidente da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, como representante e líder de Bancada dos Presidentes de Junta de Freguesia desta autarquia, e nenhum dos presentes se pronunciou contra o início do processo e a Desagregação das Freguesias. Foi igualmente assumido o compromisso que este processo seria feito pacificamente, todos contribuiriam para que a Desagregação fosse feita pacificamente e de acordo com a vontade das pessoas. Disse, que o Grupo Municipal não teria tomado a posição que tomou e ido para a os meios de comunicação social, pois nessa mesma reunião, estava a comunicação social a pedir declarações. A terminar, questiona, como se iria resolver a situação dos Seixelenses.-----

Senhor Deputado Sérgio Baptista (PSD) teceu alguns considerandos políticos, referindo o ano de 2013, a agregação imposta pela Lei e pela Troika, que no caso em concreto não obedeceu aos critérios de então. Disse que ao contrário do que aconteceu em 2013 a Assembleia de Freguesia tem o direito de decidir sobre a desagregação de Seixezelo. Posto todos estes considerandos, solicitaram, com carácter de urgência, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a realização de uma consulta pública para este efeito, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 4).-----

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) no uso da palavra referiu que há 11 anos, tomou posição contrária à do PSD, tendo sido sempre contra esta Reforma Administrativa que foi imposta. Disse, ter orgulho de pertencer à Plataforma Nacional de Freguesias, que tenta resolver esta situação de forma a voltar atrás. Auscultaram todos os Grupos Parlamentares, da última Legislatura, e as suas Propostas, pois o que foi mal feito há 11 anos não poderia voltar a acontecer. Que deveria ser feita uma desagregação das 24 freguesias de forma pacífica, o que o senhor Presidente da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo, em representação do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia PS, não se tinha oposto à referida proposta. Disse ainda à Senhora Deputada Paula Baptista que a CDU teve muitos anos para convencer a “geringonça” daquilo que agora defendiam. -----

5 **Senhor Deputado João Paulo Silva (PS)** na sua intervenção dá nota pública, a todos, que da parte do Grupo Municipal do PS não entrarão em disputa e a posição é clara, defender as 24 freguesias e a opção das pessoas.

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse ao senhor Deputado Paulo Martins que quando a CDU fez parte da “geringonça” tentaram resolver esta questão. Foi apresentado um Projeto que o PSD votou contra, bem como o PS. Questiona novamente o que iriam dizer, e fazer, aos Seixelenses. -----

O Senhor Presidente da Mesa disse haver apenas uma Lei para estas situações, se a Assembleia Municipal enviar para Lisboa a decisão de desagregar Seixezelo, ninguém mais precisa estar preocupado, a Lei é muito clara. O Senhor Presidente da Câmara dará um Parecer, mas a decisão que a Lei prevê é a decisão desta Assembleia Municipal que enviará o processo a Lisboa. -----

15 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** esclareceu os senhores deputados fazendo o devido enquadramento só sobre este assunto e sem divagações políticas. Disse, que a majoração obtida não era financeira, mas sim do número de freguesias, sendo verdade que a majoração financeira nunca tinha chegado, devido a tropelia de terem feito a correção de Sandim, Olival, Lever e Crestuma levou a fazer aquele corte. A majoração defendida, nesta Assembleia Municipal e por todos os partidos, era o máximo de Freguesias autónomas. Disse ainda, que a decisão é da Assembleia Municipal que para decidir tem de ter uma Proposta, que virá das Assembleias de Freguesia, e caso não o decidam fica tudo igual. Referiu, que está presente o senhor Deputado que é o substituto Legal do senhor Presidente da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo e que se quisesse intervir, poderia fazê-lo, porque a União de Freguesias foi interpelada. Deixou ainda diversos esclarecimentos no que respeita a esta temática, sendo que existiam 2 abaixo-assinados, um com 637 pessoas e um outro com 639, o que significava a divisão existente na freguesia. Que deixava o abaixo-assinado a favor da manutenção da União de Freguesias, aquele que recebeu por parte do Presidente da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 5). A terminar, disse também ter respondido à Senhora Márcia Botelho. -----

30 **O Senhor Presidente da Mesa** esclareceu a senhora Deputada referindo que os abaixo-assinados que chegam à Assembleia Municipal não são indicadores de quem os assina, não se consegue inferir da veracidade do que consta do documento. A senhora Deputada tinha ao dispor os Abaixo-Assinados. Sendo que a Proposta, quando chegar a esta Assembleia Municipal valerá mais que todos os abaixo-assinados. Disse, que as Assembleias de Freguesia têm de decidir o que enviar à Assembleia Municipal, não abdicaria do Parecer da Autarquia, defendendo que a Autarquia deve ter um Parecer e deveria estar na Lei, que é vinculativo, portanto, tem de se esperar pela “manifestação” de vontade inequívoca da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo. -----

5 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que á Assembleia Municipal tinha que vir uma Proposta da Assembleia de Freguesia, instruída com Dossier Técnico da Junta de Freguesia. Se fosse feita uma consulta pública em modelo “Referendo”, ficaria difícil uma Assembleia de Freguesia votar contra o resultado da mesma. Acrescentou que a autarquia podia promover a auscultação Pública, no pressuposto de que se ganhar a Agregação, tudo se manterá, se ganhar a Desagregação os eleitos na
10 Assembleia, não têm alternativa que não seja votar a desagregação e autonomizarem a Freguesia de Seixezelo.-----

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU não se iria opor se as populações entendessem que era a consulta pública que deviam fazer.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues–respondeu à senhora deputada que a
15 única coisa vinculativa naquele processo era votar um documento técnico devidamente consubstanciado, com componente financeira, do pessoal, dos recurso e património, etc.. E, que a partir do momento que existisse uma consulta popular, e de forma a respeitar a vontade de quem se exprime o resultado seria acatado. Deixou ainda alguns esclarecimentos aos senhores Deputados. -----

O senhor Presidente da Assembleia informou ter distribuído, pelos Líderes Municipais, uma Proposta do
20 Grupo Municipal do PSD que selaria a discussão, se fosse votada no momento. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, após uma intervenção do senhor Deputado Sérgio Baptista, assinada pelos representantes dos Vereadores e Grupo Municipal do PSD, e a favor da desagregação, disse que do ponto de vista formal não poderia ser votada uma proposta só de um grupo municipal. Que estaria em causa, a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de
25 fazer uma Consulta Pública, ancorada nos documentos do PSD, na intervenção da CDU, de todos os que falaram e dos que se calaram. -----

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Proposta, apresentada pela Câmara Municipal, “Consulta Pública na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo”.-----

30 **Votação: Aprovada por Unanimidade.** -----

O senhor Presidente da Assembleia disse ir passar no quadro do entendimento global da Reunião de Líderes, o PAOD, entrando-se na Período da Ordem do Dia. -----

35 **Ponto 4 - Período da “Ordem do Dia”.** -----

5

Ponto 4.1 – Proposta da Câmara Municipal, quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação.---

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU considera que a presença dos representantes políticos no CME será positiva para o aprofundamento democrático do órgão, pelo acesso e partilha de informação, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 6). -----

Foi dado conhecimento da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação. -----

15 **Ponto 4.2 - Discussão e da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o Ano 2023.** -----

Ponto 4.3 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), para o Ano 2023.-----

20 **Ponto 4.4 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.), para o Ano 2023.** -----

Ponto 4.5 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o Ano 2023. -----

25 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** deu alguns esclarecimentos aos senhores Deputados, referindo que no que diz respeito à autarquia a Proposta passa pela manutenção de todas as taxas sem aumento, incluindo a fatura da água nos escalões I e II, que afetam a generalidade das pessoas. Deixou ainda, os devidos esclarecimentos no que respeita a Fixação das Taxas Municipais. -----

30 **Senhor Deputado Jorge Pereira (CH)** na sua intervenção referiu que no que concerne os Impostos a posição do Grupo Municipal do CH é clara, sendo que se está a viver um contexto nunca visto, pior do que o que se passou durante a pandemia, que o aumento de taxas de juro, o desconhecimento dos valores da inflação no próximo ano e uma clara perda de rendimentos das famílias, consideram que a Câmara Municipal durante um ano deveria fazer um esforço de alguma forma diminuir todos os encargos sobre as mesmas. Deixou alguns exemplos dos montantes de encaixe financeiro dos impostos, para a autarquia, referindo que o Grupo Municipal do CH não iria acompanhar as Propostas da Câmara Municipal -----

- 5 **Senhor Deputado Pedro Ribeiro (PAN)** na sua intervenção teceu diversos comentários sobre o entendimento político do Grupo Municipal do PAN relativamente à fixação da Taxa da Derrama. Considerando que o PAN assume como princípio político o não apoio fiscal às atividades económicas que atentem contra a Biosfera, os Ecossistemas e o bem-estar animal, mantinha o sentido de voto em relação a anos anteriores e iria votar contra, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 7). -----
- 10 **Senhor Deputado João Martins (BE)** focou a sua intervenção no Ponto 4.5 (T.M.D.P), que apesar de ser uma taxa de 0,25 sobre a faturação, para o Grupo Municipal do BE não era aceitável que a mesma não fosse cobrada aos operadores de telecomunicações que utilizam o domínio municipal para o seu negócio. Nesse sentido, questionavam se aquela situação ocorria regularmente, e se estava na perspetiva da Câmara Municipal exigir esse pagamento. -----
- 15 **Senhora Deputada Paula Baptista (CDU)** na sua intervenção teceu os devidos considerandos das Taxas em discussão. Relativamente à Derrama, questionou quantas e quais empresas que iriam ser beneficiadas com a proposta de isenção e qual a sua dimensão. Na taxa de IMI e considerando o aumento do custo de vida, o valor de 0,38 proposto novamente para este ano ficava longe dos 0,35 que o Grupo Municipal da CDU propunha pelo que não acompanhavam a proposta. Quanto à participação no IRS, questionaram qual o
- 20 montante que a Câmara deixaria de receber, em consequência daquela decisão e qual o número de agregados familiares de maiores rendimentos que iria ser beneficiado. Relativamente à T.M.D.P., o Grupo Municipal da CDU insiste na necessidade de extinção desta Taxa, conforme documento em anexo (Vide anexo nº8). -----
- Senhor Deputado Luís Nogueira (CDS-PP)** fez a análise política do Grupo Municipal do CDS-PP no que
- 25 concerne os Pontos em Discussão, analisados todos os pressupostos consideravam que o Executivo ficou aquém na ajuda que poderia dar aos Gaienses, em termos de capacidade financeira para fazerem face às contas a pagar em 2023, que se esperavam problemas preocupantes para muitos cidadãos, conforme documento em anexo (Vide anexo nº9). -----
- Interpeção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** ao senhor Deputado
- 30 Luís Nogueira, deu alguns esclarecimentos, fazendo a devida correção, sobre os lucros. Nas Câmaras Municipais, o senhor Deputado não podia confundir um saldo operacional de 14 milhões de euros com um lucro de 14 milhões de euros. Na contabilidade pública transita-se com um saldo de 14 milhões de euros e desses 14 milhões, 12 milhões estão alocados a projetos plurianuais, significando não haver lucro, dando os devidos esclarecimentos. Disse ainda, ter sido rigoroso no esclarecimento ao senhor Deputado. A terminar,
- 35 lembrou ao senhor Deputado diversas situações do passado, dizendo-lhe estar preocupado com o cenário económico, mas quando o CDS-PP esteve no Governo, cortaram no subsídio de Natal, nas Pensões, nos

5 salários, aumentaram o horário de trabalho e dias de férias, entre outros. Deixou ainda outros esclarecimentos relativamente às finanças da autarquia. -----

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) na sua intervenção deixou diversas notas no que diz respeito as Taxas em discussão e aquilo que era a posição do Grupo Municipal do PSD no que concerne às mesmas. Que face ao exposto, o Grupo Municipal do PSD iria votar contra as propostas relativamente à Derrama, IMI e
10 devolução da Participação variável no IRS e favoravelmente a T.M.D.P., conforme documento em anexo (Vide anexo nº10). -----

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS) na sua intervenção referiu que a parte do lucro já foi explicado, sendo que onde se poderia cortar seria fácil, deixar de fazer um pavilhão ou deixar de apoiar as IPSS's. Tomando como exemplo a questão da Descentralização, foi opção municipal abrir o ano letivo com condições para que
15 as escolas funcionassem. Quando se dizia que estavam a ser imputadas responsabilidades do Ministério da Educação nas autarquias, o que se está a dizer é não querer escolas abertas com todas as condições. A terminar, disse que do ponto de vista municipal, Vila Nova de Gaia foi um dos Concelhos, o 8º em todo o País, cuja diferença entre o IMI cobrado do que o que poderia ter sido cobrado. Deixou algumas considerações políticas e acusou de demagogia a intervenção precedente. -----

20 **Senhor Deputado Paulo Martins (PSD)** respondeu ao senhor Deputado dizendo que sobre a Educação e Descentralização, falou sim, na Educação e Ação Social, o que disse foi que a autarquia substitui o Estado. Completa agora, dizendo que o que falta no Orçamento de Estado para 2023 são mais 10 ou 15 milhões de euros no Fundo de Financiamento da Descentralização para a Câmara Municipal de Gaia, tendo deixado as explanações que entendeu por pertinentes. -----

25 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** disse à senhora Deputada Paula Baptista, no que toca o IRS, tecnicamente tem razão, e visto de forma isola concorda com a senhora Deputada, quando se desconta a cobrança sobre o IRS está a beneficiar-se as famílias que pagam IRS, as que não pagam não beneficiam em nada. Esclareceu, olhando para a integração dos impostos se percebe que a maioria, dos impostos e subsídios, não são dados a quem mais precisa, mas a quem “fiscalmente” mais precisa, o que não
30 é a mesma coisa, ficando a classe média fora de tudo, e que já tinha sido devidamente esclarecido tudo sobre a matéria e às questões colocadas pelos senhores Deputados -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.2.-----

5 **Votação: Aprovada por Maioria, com 37 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 02 do BE) e 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do PAN e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS-PP.**-----

10 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3.-----

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) e 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL).-----

15 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4.-----

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) e 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL).-----

20 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5.-----

25 **Votação: Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL), 02 votos contra da CDU e 02 abstenções do CDS-PP.**-----

30 **Ponto 4.6 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato – Programa a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA, no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros.**-----

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) na sua intervenção referiu que já em 2019 e 2020 já interveio aqui sobre a matéria, tendo alertado para algumas preocupações, se a perspetiva seria ficar como incubadora de empresas, apoiar start-ups, entre outros, tendo na altura sugerido algumas áreas nomeadamente

5 relacionadas com o ambiente, e também de índole tecnológico. Referiu, após a tomada de posse do novo Presidente da INOVAGAIA, fez aqui uma “radiografia” do que era a empresa, passado ano e meio e, de certeza que há novidades, até ao momento não era público quais as mudanças de rumo. Pretendia algumas explicações a nível financeiro. -----

10 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que brevemente haveria Assembleia Geral da INOVAGAIA, com eleição da nova Direção, sendo intenção do município manter a estrutura, sendo esse o momento para trazer, à Assembleia Municipal, o Presidente da Direção para explicar, in loco, e em concreto todas as questões de funcionamento e preocupações dos senhores Deputados. No entanto, deixou os devidos esclarecimentos às questões do senhor Deputado, sendo que com a Pandemia, muita coisa mudou não havendo o encaixe financeiro que se poderia vir a ter futuramente, dando como
15 exemplo a formação, que passou a ser online e o bar. -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6. -----

20 **Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL.** -----

25 **Ponto 4.7- Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada “Pavilhão Municipal de Santa Marinha”, nos seguintes termos: -----**

Ano 2022 - € 1.365.014,22 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e catorze euros e vinte e dois cêntimos. -----

Ano 2023 - € 1.435.425,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos. -----

30 **Ponto 4.8 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada “Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão”, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/20211 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----**

Ano 2022 - € 303.671,58 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) IVA Incluído; -----

- 5 **Ano 2023 - € 5.724.902,87 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído;** -----
- Ano 2024 - € 2.437.645,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) IVA Incluído.** -----
- Ponto 4.9 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação dos Encargos**
10 **Financeiros da Empreitada de Conceção-Construção da Ponte D. António Francisco dos Santos e Acessos,**
em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de
11 de abril, nos seguintes termos: -----
- Ano 2023 - Projeto - € 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil euros) + IVA; Obra - € 0.** -----
- Ano 2024 - Projeto - € 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil euros) + IVA; Obra - € 7.616.250,00**
15 **(sete milhões, seiscentos e dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA.** -----
- Ano 2025 - Projeto - € 0; Obra - € 10.155.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil euros) + IVA.**
- Ano 2026 - Projeto - € 0; Obra - € 4.231.250,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e**
cinquenta euros) + IVA -----
- Ponto 4.10 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos**
20 **da Empreitada “Parque Biológico” – Construção de Cercado para os Linceas”, nos seguintes termos:** -----
- Ano 2022 - € 106.758,18 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos) IVA**
incluído; -----
- Ano 2023 - € 317.241,82 (trezentos e dezassete mil, duzentos e quarenta e um euros e oitenta e dois**
cêntimos) IVA Incluído. -----
- 25 **Ponto 4.11 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação de Encargos**
da Empreitada de Reabilitação do Edifício do Lavadouro e Balneários Públicos do Castelo de Gaia, em
cumprimento do art.º 22 do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pelo Resolução da AR 86/2011, de 11
de abril, nos seguintes termos: -----
- Ano 2022 - € 87.112,04 (oitenta e sete mil, cento e doze euros e quatro cêntimos) IVA Incluído;** -----
- 30 **Ano 2023 - € 432.287,96 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete euros e noventa e seis**
cêntimos) IVA Incluído. -----
- Ponto 4.12 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Assunção dos Encargos**
Plurianuais, do Concurso Público “Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção do Ar e
da Água, nos seguintes termos:

5 **Ano 2023**

Rubrica 2014 A 65 – € 284.716,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos) + IVA -----

Rubrica 2014 A 64 - € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) +IVA -----

Ano 2024

10 Rubrica 2014 A 65 - € 25.883,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) + IVA -----

Ponto 4.13 - Discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Reprogramação de Encargos no valor total de € 6.129.813,65 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos), para Aquisição de Serviços de Manutenção de

15 Espaços Verdes do Município de Vila Nova de Gaia, nos seguintes termos: -----

Repartição Plurianual Lote A

fevereiro a dezembro 2023 – € 434.312,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze euros e cinco cêntimos) IVA Incluído; -----

20 Ano 2024 – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; -----

Ano 2025 - € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; -----

Janeiro 2026 - € 39.482,91 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos) IVA Incluído. -----

25 **Repartição Plurianual Lote B**

fevereiro a dezembro 2023 – € 448.631,12 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um euros e doze cêntimos) IVA Incluído; -----

Ano 2024 – € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; -----

30 Ano 2025 - € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; -----

Janeiro 2026 - € 40.784,65 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) IVA Incluído. -----

Repartição Plurianual Lote C

5 fevereiro a dezembro 2023 – € 490.348,85 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) IVA Incluído; -----

Ano 2024 – € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; -----

10 Ano 2025 - € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; -----

Janeiro 2026 - € 44.577,17 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos) IVA Incluído. -----

Repartição Plurianual Lote D

15 fevereiro a dezembro 2023 – € 499.706,59 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) IVA Incluído; -----

Ano 2024 – € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; -----

Ano 2025 - € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; -----

20 Janeiro 2026 - € 45.427,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído. -----

Ponto 4.14 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira de Abertura de Concurso Público com Anúncio no JOUE para Aquisição de Misturas Betuminosas e Emulsões Betuminosas, nos seguintes termos: -----

25 **Misturas Betuminosas (Lote 1) Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana**

Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----

Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----

Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%; -----

30 Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). -----

Rubrica 2001-I-457 – Área Rural

Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----

Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----

- 5 Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%;-----
Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). -----

Emulsões Betuminosas (Lote 2) Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana

- Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; -----
10 Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%;-----
Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%;-----
Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros). -----

Rubrica 2001-I-457 – Área Rural

- 15 Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; -----
Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%;-----
Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%;-----
Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros). -----

- 20 **Ponto 4.15 - 1.1.Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira para Aquisição de Serviços de Poda e Abate de Árvores em Áreas sob a Tutela do Município de Vila Nova de Gaia, com Divisão de lotes, nos seguintes termos:** -----

Ano 2023

- Lote 1 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00
25 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros); -----
Lote 2 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros); -----

Ano 2024

- Lote 1 – € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de €
30 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros). -----
Lote 2 – € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros). -----

5 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, esclareceu que para simplificar, o ponto e as demais reprogramações de encargos, absolutamente urgentes, que eram as imputações de verba nos diferentes anos de projetos plurianuais. Informou aos senhores Deputados o que iria ser votado dos pontos, 4.7 ao 4.15. -----

10 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7.**-----

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH.-----

15

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8.-----

Votação: Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH).-----

20

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9.-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

25

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10.-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

30 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.11.**-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

5 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

10 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

15 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.14.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

20 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (Vide anexo nº11).-----

25 Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram zero horas e cinquenta e oito minutos do dia dezoito novembro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

5

A Primeiro Secretária, em Exercício

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

10

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

15